DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº1.813 DE 30 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA VOLTA AS AULAS NO AMBITO DO ENSINO MUNICIPAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação de medidas de prevenção e controle da Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO, que o bem estar de toda população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO, a reunião realizada no Setor de Ensino Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme entendimento dos membros da Comissão de Gerenciamento da COVID-19 realizada em 27 de julho de 2021, fica suspensa no âmbito do ensino municipal as aulas presenciais no município de Dolcinópolis até o dia 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - As aulas continuarão de forma remota, onde deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para assegurar o acesso à internet aos alunos.

Art. 3º - As medidas previstas neste Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 30 de Julho de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Atos de Pessoal | **Outros atos**

111

"Ato de Posse"

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Adolinópolis, compareceu a Senhora Jéssica Fernanda Gonçalves dos Santos, RG:- 48.919.202-6 CPF:- 421.386.078-79, residente e domiciliada na rua Santos nº 90 cohab Aspásia SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Enfermeira, com Ref. H, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão da servidora pública que, ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovada em Concurso Público, classificada em 3º lugar, com média 19.

Nesse ato, a servidora prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Adolinópolis, 26 de julho de 2021.

Servidor:- Jéssica Fernanda Gonçalves dos Santos

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:- Souza.

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Eu **PAULA VIDAL LIMA DOS SANTOS**, RG.44.180.744 CPF. 355.021.538-00, não tenho interesse em assumir a vaga do cargo de MERENDEIRA, na qual fui classificada em 3º lugar em Concurso Público realizado pelo Município.

Deste modo assino minha desistência ao cargo de **MERENDEIRA** por livre e espontânea vontade.

Jales, 30 de julho de 2021

Paula Vidal Lima dos Santos

PAULA VIDAL LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria , **PRISCILA ASSUNÇÃO BRAZ** referente a vaga no cargo de **Merendeira,** fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 02/08/2021 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Duas fotos 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, (CNH, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão para nível superior) conforme edital normativo 001/2019, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde;
14- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
15- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
16- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
17- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
18-Certidão de débitos com a respectiva entidade;
19-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br